

ERRATA N.1 DO EDITAL N. 001/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata N. 1 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) n. 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 56/2006, 120/2011, 125/2011 e 189/2015 e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1 O valor da taxa de inscrição, para todos os cargos, fica firmado em:

Nível	Taxa de Inscrição (R\$)
Fundamental	50,00 (cinquenta)
Médio/Técnico	75,00 (setenta e cinco)
Superior	100,00 (cem)

Leia-se:

4.1 O valor da taxa de inscrição, para todos os cargos, fica firmado em:

Nível	Taxa de Inscrição (R\$)
Fundamental	50,00 (cinquenta)
Médio	75,00 (setenta e cinco)
Superior	100,00 (cem)

Onde se lê:

12.1 Horário da prova: **Nível Fundamental:** início às 9h e término às 11h (duração de 2 horas)
Nível Médio/Técnico e Nível Superior início às 9h e término às 12h (duração de 3 horas)

Leia-se:

12.1 Horário da prova: **Nível Fundamental:** início às 9h e término às 11h (duração de 2 horas)
Nível Médio e Nível Superior início às 9h e término às 12h (duração de 3 horas)

Onde se lê:

11.1 A prova objetiva para os cargos de **Nível Médio/Técnico e de Nível Superior** conterà 30 (trinta) questões objetivas, assim distribuídas:

Leia-se:

11.1 A prova objetiva para os cargos de **Nível Médio e de Nível Superior** conterà 30 (trinta) questões objetivas, assim distribuídas:

Acrescenta-se:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Assistente Social	CR*(1)	R\$ 3.718,24	40h	Superior em Serviço Social



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor de Educação Infantil - Magistério	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Normal Médio (Magistério)

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor de Educação Infantil - Magistério	CR*(1)	R\$ 2.886,24	5 a 40h	Normal Médio (Magistério)

Acrescenta-se:

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

- a) Programar e implantar, no âmbito institucional, a Política de Assistência Social referente à Educação Infantil, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/93), Sistema Único de Assistência Social (SUAS/04), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/90), Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96) e Política Nacional da Educação (PNE/2000);
- b) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e dos Regimentos das Unidades Escolares e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- c) Fazer estudo diagnóstico da realidade escolar que determine a problemática social no campo educacional, fornecendo indicativos às ações entre família/escola/comunidade;
- d) Elaborar, implementar, executar, supervisionar e avaliar projetos e ações que possam contribuir para análise e resoluções da realidade da comunidade escolar;
- e) Orientar os indivíduos da comunidade escolar no sentido de fortalecer as formas de identificação, solução do atendimento e defesa dos direitos e responsabilidades;
- f) Manter ética profissional com os diferentes grupos que compõem o campo educacional da Unidade Educativa;
- g) Zelar pela motivação dos integrantes do grupo como ênfase à realização de trabalho unificado, capaz de resolver as adversidades da realidade escolar;
- h) Articular com instituições públicas e assistenciais, organização comunitária, com vistas ao encaminhamento dos pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
- i) Realizar, com a Equipe Multidisciplinar, elaboração de programas que visem prevenir a violência, o uso de drogas e o álcool, bem como esclarecimentos e informações sobre doenças que fragilizem os escolares, bem como de todas as palestras, campanhas e outras ações educativas;
- j) Elaborar programas de orientação, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania;
- k) Realizar pareceres, laudos, informativos, vistorias, perícias técnicas de envolvimento educacional;
- l) Conhecer a demanda reprimida de atendimento da Educação Infantil, propondo diretrizes e ações que amenizem a situação, sem perder de vista o atendimento integral e de qualidade educativa e social, organizando a seleção para as vagas disponíveis a partir dos critérios estabelecidos neste Sistema;
- m) Executar as solicitações superiores conforme as necessidades e/ou critérios planejados e definidos;

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- n) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional;
- o) Articular com a Equipe Multidisciplinar na elaboração de programas e projetos que visem à prevenção e à segurança da saúde do escolar;
- p) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional.

Acrescenta-se:

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social:

Questão social e direitos; Estado e Políticas Públicas; Seguridade social; Atribuições e Competências do assistente social; Fundamentos Éticos do Serviço Social; O exercício profissional do assistente social na educação; Política Nacional de Educação Superior; Assistência Social e Saúde; Política Nacional de Assistência Estudantil; Inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior; Serviço Social e interdisciplinaridade. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Onde se lê:

ANEXO IV - QUADRO DE ESCOLHA DE VAGAS

A escolha de vagas se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198, conforme quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	VAGA
06/02/2022 (domingo)	8h	Professor de Educação Infantil
	14h	Professor de Anos Iniciais
07/02/2022 (segunda-feira)	7h45min	Professor de Língua Portuguesa
	8h15min	Professor de Matemática
	8h45min	Professor de História
	9h15min	Professor de Geografia
	9h45min	Professor de Ciências
	10h15min	Professor de Língua Espanhola
	10h45min	Professor de Ensino Religioso
	11h15min	Professor de Língua Inglesa
	14h	Professor de Educação Física
	15h30min	Professor de Arte
	16h30min	Professor de Tecnologia Educacional
08/02/2022 (terça-feira)	7h45min	Supervisor Escolar
	8h15min	Orientador Educacional
	8h45min	Psicopedagogo
	9h15min	Psicólogo
	9h45min	Professor Plantonista (Educação Infantil e Anos Iniciais)
	10h15min	Professor Plantonista (Anos Finais)
	10h45min	Agente administrativo
	11h15min	Vigia

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

	13h30min	Bibliotecário Nutricionista Instrutor de Fanfarra Instrutor de Grupo Folclórico Carpinteiro Eletricista Monitor de Ônibus Motorista de Automóvel Motorista de Ônibus Pedreiro
OBSERVAÇÕES		
Os cargos de Bibliotecário, Nutricionista, Instrutor de Fanfarra, Instrutor de Grupo Folclórico, Carpinteiro, Eletricista, Monitor de Ônibus, Motorista de Automóvel, Motorista de Ônibus e Pedreiro não possuem escolha de vaga. Assim os candidatos convocados deverão se apresentar para a confirmação da vaga e entrega dos documentos.		

Leia-se:

ANEXO IV - QUADRO DE ESCOLHA DE VAGAS

A escolha de vagas se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198, conforme quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	VAGA	
06/02/2022 (domingo)	8h	Professor de Educação Infantil	
	14h	Professor de Anos Iniciais	
07/02/2022 (segunda-feira)	7h45min	Professor de Língua Portuguesa	
	8h15min	Professor de Matemática	
	8h45min	Professor de História	
	9h15min	Professor de Geografia	
	9h45min	Professor de Ciências	
	10h15min	Professor de Língua Espanhola	
	10h45min	Professor de Ensino Religioso	
	11h15min	Professor de Língua Inglesa	
	14h	Professor de Educação Física	
	15h30min	Professor de Arte	
16h30min	Professor de Tecnologia Educacional		
08/02/2022 (terça-feira)	7h45min	Supervisor Escolar	
	8h15min	Orientador Educacional	
	8h45min	Psicopedagogo	
	9h15min	Psicólogo	
	9h45min	Professor Plantonista (Educação Infantil e Anos Iniciais)	
	10h15min	Professor Plantonista (Anos Finais)	
	10h45min	Agente administrativo	
	11h15min	Vigia	
	08/02/2022 (terça-feira)	13h30min	Assistente Social
			Bibliotecário
Nutricionista			
Instrutor de Fanfarra			
Instrutor de Grupo Folclórico			
Carpinteiro			
Eletricista			
Monitor de Ônibus			
Motorista de Automóvel			
Motorista de Ônibus			
Pedreiro			



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

OBSERVAÇÕES

Os cargos de Assistente Social, Bibliotecário, Nutricionista, Instrutor de Fanfarra, Instrutor de Grupo Folclórico, Carpinteiro, Eletricista, Monitor de Ônibus, Motorista de Automóvel, Motorista de Ônibus e Pedreiro não possuem escolha de vaga. Assim os candidatos convocados deverão se apresentar para a confirmação da vaga e entrega dos documentos.

Barra Velha, 03 de dezembro 2021.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 001/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) n. 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para o **ano letivo de 2022**, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 56/2006, 120/2011, 125/2011 e 189/2015 e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **20 de novembro a 14 de dezembro de 2021**. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo Público Simplificado N. 001/2021 será de responsabilidade da FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau.

CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
19/11/2021	Publicação do Edital
20/11/2021	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES INÍCIO DA ENTREGA DOS TÍTULOS Início do período de pedido da isenção da taxa de inscrição Início do prazo da entrega dos documentos PcD
06/12/2021	Término do período de pedido da isenção da taxa de inscrição
08/12/2021	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
09/12/2021	Início do recurso da isenção da taxa de inscrição
10/12/2021	Término do recurso da isenção da taxa de inscrição
13/12/2021	Respostas aos recursos da isenção da taxa de inscrição
14/12/2021	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES TÉRMINO DA ENTREGA DOS TÍTULOS Término do prazo da entrega dos documentos PcD
15/12/2021	Último dia de pagamento da taxa de inscrição
16/12/2021	Divulgação das inscrições deferidas Divulgação da solicitação PcD
17/12/2021	Início do recurso das inscrições indeferidas Início do prazo dos recursos da solicitação PcD
18/12/2021	Término do recurso das inscrições indeferidas Término do prazo dos recursos da solicitação PcD
21/12/2021	HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS Divulgação do local e salas da prova objetiva Respostas aos recursos das inscrições indeferidas Respostas aos recursos das solicitações de PcD
16/01/2022	PROVA OBJETIVA
17/01/2022	Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões da prova objetiva Divulgação do resultado da prova de títulos
18/01/2022	Início do recurso da prova objetiva Início do recurso da prova de títulos
19/01/2022	Término do recurso da prova objetiva Término do recurso da prova de títulos
27/01/2022	Respostas aos recursos da prova objetiva e títulos Resultado da prova objetiva – gabarito oficial Resultado Preliminar
28/01/2022	Início do recurso do resultado preliminar
29/01/2022	Término do recurso do resultado preliminar
01/02/2022	Respostas aos recursos do resultado preliminar HOMOLOGAÇÃO FINAL
02/02/2022	Publicação do decreto de homologação Publicação do 1º edital de convocação
06/02/2022 a 08/02/2022	Escolha de vagas dos candidatos da 1ª convocação

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, pelo regime administrativo especial, para substituição de servidores afastados temporariamente nas Unidades Educacionais e de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, decorrente de licenças e outras excepcionais previstas na Lei Complementar n. 125, de 01 de dezembro de 2011, Lei Complementar n. 56, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n. 189, de 14 de outubro de 2015.
- 1.2 Observado o disposto no Item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
- 1.3 A coordenação de todas as etapas do Processo Seletivo Público Simplificado, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2 DOS CARGOS E REQUISITOS

- 2.1 Os cargos e os requisitos para o exercício dos cargos estão estabelecidos no Anexo I deste edital.
 - 2.1.1 A carga horária semanal de trabalho poderá ser de 5 (cinco) a 40 (quarenta) horas, a critério da administração e de conformidade com o item 2.1.1.1.
 - 2.1.1.1 A carga horária e as vagas a serem ofertadas serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 2.2 Os vencimentos estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

- 3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público:
 - a) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) Gozo dos direitos políticos;
 - c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) Nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
 - e) Idade mínima de dezoito anos;
 - f) Aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;
 - g) Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei;
 - h) Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
 - i) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;
 - j) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
 - k) Fornecer comprovante de situação cadastral no CPF regular.
- 3.2 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 20 de novembro de 2021 até 23h59min do dia 14 de dezembro de 2021**.
- 4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.
- 4.2.1 A participação no Processo Seletivo Público Simplificado iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado.
- 4.3 Para se inscrever no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
- acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021;
 - acessar o link **Inscrição online** no site do certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer, enviar os documentos solicitados, conforme o caso, e, ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema.
- 4.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.2 O correto envio de documentos solicitados, conforme o caso, será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.3 A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4 O valor da taxa de inscrição, para todos os cargos, fica firmado em:

Nível	Taxa de Inscrição (R\$)
Fundamental	50,00 (cinquenta)
Médio/Técnico	75,00 (setenta e cinco)
Superior	100,00 (cem)

- 4.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de dezembro de 2021**, usando **exclusivamente o boleto bancário** impresso gerado no ato da inscrição.
- 4.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).
- 4.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 4.5.3 Depois de paga a taxa de inscrição, **o valor não será restituído, em hipótese alguma**.
- 4.5.4 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.
- 4.5.5 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 4.6 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 4.5 deste Edital.
- 4.7 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.
- 4.8 O candidato que realizar uma inscrição e efetuar o pagamento do boleto, em hipótese alguma poderá trocar de cargo, somente mediante nova inscrição.
- 4.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 4.10 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.11 Reserva-se a Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado o direito de excluir do mesmo o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Fica isento do pagamento do valor da taxa de inscrição o candidato doador de sangue e de medula, de acordo com a Lei Estadual nº 10.567/1997.
- 5.2 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Solicitar Isenção** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando, ao pedido, os documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação, conforme orientações abaixo, no período compreendido entre **8h do dia 20 de novembro de 2021 até 23h59min do dia 06 de dezembro de 2021**.
 - 5.2.1 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato doador de sangue deverá anexar declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de, no mínimo, 03 (três) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
 - 5.2.2 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa, o candidato doador de medula óssea deverá anexar declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a inscrição antes da data de publicação deste Edital.
 - 5.2.3 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.3 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado deliberará sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **08 de dezembro de 2021**.
- 5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 09 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 10 de dezembro de 2021**.
 - 5.4.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
 - 5.4.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado analisará todos os recursos regulares até o dia **13 de dezembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.
 - 5.4.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 5.4.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 5.4.5 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 5.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.5 deste Edital.
- 5.6 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853/89, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 6.2 Para os cargos deste edital, cuja aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.
- 6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do Processo Seletivo Público Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses que deverá ser apresentado no período compreendido entre **8h do dia 20 de novembro de 2021 até 23h59min do dia 14 de dezembro de 2021**.
- 6.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID.
- 6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.8 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 6.9 Não provida a vaga destinada à pessoa com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 6.10 O candidato que necessitar de “condições especiais para a realização da prova”, deverá no ato da inscrição solicitá-las, conforme descrito no item 17 deste Edital.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 6.11 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021., a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **16 de dezembro de 2021**.
- 6.12 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da inscrição de PcD poderá interpor recurso, no período compreendido entre **8h do dia 17 de dezembro de 2021 até 23h59min, do dia 18 de dezembro de 2021**.
- 6.13 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Vaga PcD** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 6.14 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **21 de dezembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.
- 6.15 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.16 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 6.17 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 6.18 O não cumprimento dos requisitos previstos no item 6 para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de inclusão.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **16 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.
- 7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 17 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 18 de dezembro de 2021**.
- 7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 7.2.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado analisará todos os recursos regulares até o dia **21 de dezembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.
- 7.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **21 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

- 8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> por meio da opção “Meus Dados” disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limites abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- Nome: até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
 - Documentos de Identificação (exceto CPF): até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização da Prova Objetiva;
 - Data de Nascimento: até 3 (três) dias após a realização da Prova Objetiva;
 - Existência de Deficiências: até o prazo final para a realização das inscrições;
 - Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame): até 2 (dois) dias após a publicação do resultado final.
- 8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB isenta de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.
- 8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por:
- Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos conforme o item 11 do Edital;
 - Prova de Títulos:** de caráter facultativo, somatória com a Prova Objetiva, para os cargos de **Nível Superior**, conforme o item 10 do edital.
- 9.2 As provas serão realizadas no município de Barra Velha – SC, conforme definido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado e publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.001/2021.
- 9.3 A FURB se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo Público Simplificado.

10 DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1 A Prova de Títulos tem caráter classificatório, da qual poderá participar somente o candidato aprovado na Prova Objetiva para os cargos de **Nível Superior**, sendo pontuados os seguintes títulos:

Título	Pontos	Comprovante
Título de doutor relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.	0,75	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item 10.3.2.
Título de mestre relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data da apresentação dos títulos.	0,50	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item 10.3.1.
Pós-graduação em nível de especialização relacionado com a área de atuação pretendida com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,25	Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão, conforme item 10.3.1.

- 10.2 **Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório desta alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.**



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 10.3 O candidato deverá apresentar o título e, eventualmente, o documento comprobatório do item 10.5, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Prova de Títulos** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, no período das **8h do dia 20 de novembro de 2021 até às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2021**.
- 10.3.1 Será aceita Certidão de Conclusão de Curso, exclusivamente para curso concluído a menos de 1 (um) ano da data de deflagração do edital, desde que contenha o nível do curso (Doutorado, Mestrado, Especialização) a data de conclusão do curso.
- 10.3.2 Cada documento deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo, sendo a frente do documento posicionada na página 1 e o verso posicionado na página 2, e assim por diante.
- 10.4 A Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência, para verificação da validade do documento apresentado, ou ainda solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.
- 10.5 Nos casos em que no diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso, conforme item 10.3.1, não conste a grade curricular do curso, ou que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área da educação ou na área específica do cargo/função, exigida no Anexo I, o candidato deverá juntar ao arquivo eletrônico (no mesmo arquivo), o histórico do curso ou declaração da instituição contendo a grade curricular do curso.
- 10.6 Não haverá em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios.
- 10.7 Não serão aceitos documentos comprobatórios ou títulos, enviados por e-mail, correspondência ou afins.
- 10.8 A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- 10.9 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 10.10 Cada título será computado uma única vez, limitado a 01 (um) certificado por faixa de titulação.
- 10.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.
- 10.12 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes a área de atuação pretendida.
- 10.13 Os títulos acadêmicos devem estar devidamente registrados pela instituição formadora em curso reconhecido pelo MEC.
- 10.14 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por Instituição brasileira.
- 10.15 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no dia **17 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.001/2021.
- 10.16 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da Prova de Títulos poderá interpor recurso no período das **8h do dia 18 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 19 de janeiro de 2022**.
- 10.17 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Prova de Títulos** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 10.18 A Banca Examinadora responsável pela análise da Prova de Títulos julgará os recursos até o dia **27 de janeiro de 2022**. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.001/2021.
- 10.19 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.20A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11 DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva para os cargos de **Nível Fundamental** conterà 20 (vinte) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA OBJETIVA			
Matéria	N. de Questões	Valor da Questão	Total
Língua Portuguesa	5	0,5	2,5
Matemática	5	0,5	2,5
Conhecimentos Gerais	5	0,5	2,5
Conhecimentos Específicos	5	0,5	2,5
VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA	20	-	10,0

11.2 A prova objetiva para os cargos de **Nível Médio/Técnico e de Nível Superior** conterà 30 (trinta) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA OBJETIVA			
Matéria	N. de Questões	Valor da Questão	Total
Língua Portuguesa	5	0,3	1,5
Matemática	5	0,3	1,5
Informática	5	0,3	1,5
Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal	5	0,3	1,5
Conhecimentos Específicos	10	0,4	4,0
VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA	30	-	10,0

11.3 O programa de prova é o constante do Anexo IV deste Edital.

11.4 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

11.5 As questões deverão ser respondidas no Cartão-Resposta personalizado com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**.

11.6 A avaliação da prova far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

11.7 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

11.8 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 4,0 (quatro) pontos para ser considerado **Aprovado**.

12 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **16 de janeiro de 2022**.

12.2 Horário da prova: **Nível Fundamental:** início às 9h e término às 11h (duração de 2 horas)
Nível Médio/Técnico e Nível Superior início às 9h e término às 12h (duração de 3 horas)

12.3 **O acesso ao local de realização da prova será aberto às 8h e fechado às 8h55min.**

12.4 O local e sala da prova serão divulgados até o dia **21 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 12.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 12.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.
- 12.7 A FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.
- 12.8 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.
- 12.9 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.
- 12.10 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

13 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 13.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 14 deste Edital.
- 13.2 O uso de máscara é obrigatório para entrar no local de prova e realizar a mesma.
- 13.3 Na entrada de cada sala de prova, será disponibilizado álcool gel, com o qual o candidato deverá higienizar suas mãos antes de entrar.
- 13.4 O candidato deverá trazer sua caneta transparente com tinta azul ou preta, que será de uso exclusivo dele.
- 13.5 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.
- 13.6 Manter distanciamento de 1 metro dos outros candidatos.

14 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 14.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original: da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; da Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); da Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; do Passaporte ou da Carteira de Trabalho Previdência Social.
- 14.2 Não serão aceitos: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou documento Digital.
- 14.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 14.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 14.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

15 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA

- 15.1 Os portões do local onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 12.3 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 15.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 15.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

16 DA SAÍDA DA SALA

- 16.1 O candidato não poderá entregar seu material da Prova Objetiva ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 16.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 16.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 16.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 16.5 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 16.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.
- 16.7 Após a realização da prova, o candidato deverá se retirar das instalações de aplicação mantendo distanciamento de 1 metro dos demais candidatos.

17 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

- 17.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 17.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.
- 17.3 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões com defeito;
 - caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 17.3.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 17.4 A avaliação das provas far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 17.5 O preenchimento do Cartão-Resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.
- 17.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no Cartão-Resposta personalizado.
- 17.7 O Cartão-Resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidos os círculos reservados para as respostas com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**, seguindo as orientações contidas no mesmo.
- 17.8 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 17.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 17.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público Simplificado. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.
- 17.11 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado. Após este período o material será destruído.

18 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 18.1 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova**”, deverá solicitar as mesmas, no ato da inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 18.1.1 Se a ocorrência para condição especial para realização da prova se der após o prazo de inscrição, poderá o candidato encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico, no prazo de até 48 h antes do horário marcado para o seu início.
- 18.2 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.
- 18.3 A candidata lactante deverá encaminhar junto à solicitação certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- a) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - b) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
 - d) na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 18.4 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, entre outros) deverá requerer conforme o item 18.1 deste Edital. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.
- 18.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 18.6 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

19 DO MATERIAL PERMITIDO

- 19.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.
- 19.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

20 DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

- 20.1 A FURB objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo Público Simplificado e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 20.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 20.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Processo Seletivo Público Simplificado.

21 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 21.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 21.2 Será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 14 deste Edital;
 - negar-se a realizar as provas;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento na Folha Intermediária de Respostas;
 - ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
 - não devolver integralmente o material recebido;
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
 - estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
 - estiver utilizando boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 18.4 deste Edital.
 - tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

22 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA

22.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão divulgados até **às 20h do dia 17 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

23 DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E GABARITO

23.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 18 de janeiro de 2022 até 23h59min do dia 19 de janeiro de 2022**.

23.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

23.1.2 A Banca responsável pela elaboração da prova analisará todos os recursos regulares até o dia **27 de janeiro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

23.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

23.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

23.2 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.

23.3 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

23.4 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

23.5 Nas hipóteses dos itens 23.3 e 23.4, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

24 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

24.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).

24.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) maior número de acertos nas questões de Legislação Municipais;
- d) maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) maior idade.

24.3 Para fins do disposto no item 24.2 deste Edital, alínea d, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrições do concurso.

25 DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

25.1 A partir do dia **27 de janeiro de 2022**, será divulgado o resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado, por ordem decrescente de nota, contendo o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

26 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

26.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 28 de janeiro de 2022 até 23h59min do dia 29 de janeiro de 2022**.

26.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Resultado Preliminar** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

26.1.2 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado analisará todos os recursos regulares até o dia **01 de fevereiro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

26.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

26.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

27 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

27.1 A nota final dos candidatos será expressa na escala de:

a) **Prova Objetiva:** 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais sem arredondamento;

b) **Prova de Títulos:** 0 (zero) a 1,5 (um vírgula cinco) pontos, de caráter facultativo para os cargos de Nível Superior, somatória com a Prova Objetiva.

27.2 A **nota final** para o nível superior será avaliada na escala de 0 (zero) a 11,50 (onze vírgula cinquenta) pontos, e demais níveis 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos devendo o candidato obter no mínimo 4,0 (quatro) pontos para ser considerado **Aprovado**, conforme tabela abaixo:

Cargo	Fórmula Nota Final	Etapas
Nível Superior	$NF = NPO + NPT$	Ser considerado aprovado na prova objetiva para somar os títulos.
Demais Níveis	$NF = NPO$	Somente Prova Objetiva.

Legenda: NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPT = Nota da Prova de Títulos

27.3 Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 24 desse edital.

28 DO RESULTADO FINAL

28.1 A partir do dia **01 de fevereiro de 2022**, será homologada a classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 001/2021.

28.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, para nomeação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
- b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

28.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

29 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 29.1 O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade para as contratações do ano letivo de 2022. Podendo ser prorrogado por mais um ano.
- 29.2 Os contratos serão firmados por tempo determinado, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 189/2015, dependendo da necessidade e interesse do município.

30 DA CONVOCAÇÃO

- 30.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação de acordo com a ordem de classificação final e a necessidade do serviço público, observado o disposto no item 28.2 e anexo V deste Edital.
 - 30.1.1 Os candidatos aprovados no Grupo 1 serão convocados com prioridade de acordo com a ordem de classificação final.
 - 30.1.2 Os candidatos aprovados no Grupo 2 serão convocados depois de esgotada a listagem de candidatos com licenciatura de que trata o Item 30.1.1.
- 30.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,
- 30.3 A convocação será realizada através da publicação da convocação no endereço eletrônico barravelha.atende.net e pelo Diário Oficial dos Municípios.
- 30.4 O candidato aprovado e convocado será contratado, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atribuições do cargo, conforme a Lei Complementar n. 56 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n. 189, de 14 de outubro de 2015.
- 30.5 O candidato convocado que não optar por uma das vagas oferecidas poderá ficar para o final da classificação, uma única vez, sendo convocado o candidato subsequente.
 - 30.5.1. O candidato que optar por ser deslocado para o final da classificação somente será convocado novamente após findar a lista de classificação para o cargo desejado, contemplando todos os grupos (Anexo I).
- 30.6 As vagas serão oferecidas em módulos, não podendo ser quebrados.
- 30.7 O candidato que já escolheu vaga no certame, com disponibilidade para aumentar a sua jornada de trabalho, poderá ampliar dentro do limite de 40 horas semanais, com aulas da disciplina da vaga escolhida (vaga original), concorrendo como ampliação de carga horária.
- 30.8 O critério a ser utilizado, para ampliação da carga horária será exclusivamente a classificação dos candidatos deste certame.
- 30.9 O candidato deverá assumir o exercício de suas atribuições no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da escolha de vaga ou convocação, salvo em excepcional interesse público.
- 30.10 Perderá automaticamente a vaga o candidato que não atender à convocação no dia, horário e local determinados ou não assumir o exercício de suas atribuições no prazo estabelecido.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 30.11 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, o original e a cópia dos seguintes documentos:
- documento de identidade (RG);
 - certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 - carteira de trabalho e previdência social FÍSICA – não sendo aceita carteira digital (numeração e identificação);
 - certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
 - diploma (frente e verso) ou certidão do grau de escolaridade exigido para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital;
 - comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá ser no nome do candidato, ou em caso de moradia de aluguel trazer cópia do contrato de locação vigente, se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (que pode ser a punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
 - certidão de negativa criminal eleitoral (fornecida pela Justiça Eleitoral);
 - Título de eleitor;
 - certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral);
 - certidão de antecedentes criminais da comarca de Barra Velha, constando NADA CONSTA (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC);
 - comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
 - Comprovante de vacinação do COVID;
 - registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
 - quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
 - declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
 - declaração de bens e/ou direitos ou declaração de IRPF;
 - na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
 - CNH;
 - Cursos de transporte coletivo para o cargo de Motorista de Ônibus.

30.11.1 Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato gerador, em todos os documentos deverão constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

30.12 Dúvidas referente a **convocação**, entrar em contato através do e-mail semec@barravelha.sc.gov.br, ou telefone (47) 3446-7734.

31 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

- 31.1 Fica delegada competência à FURB para:
- receber as inscrições;
 - deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
 - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva e títulos;
 - receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
 - prestar informações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital.

32 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 32.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concursopublico@furb.br.
- 32.2 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Processo Seletivo Público Simplificado fixadas neste Edital.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- 32.3 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da assinatura do contrato, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
- 32.4 O candidato deverá declarar no ato da contratação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 32.5 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo Seletivo Público Simplificado, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 32.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Município de Barra Velha – Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N.001/2021.
- 32.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado.
- 32.8 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Público Simplificado que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial, fica eleito o Foro da Comarca de Barra Velha, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 32.9 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária e Requisitos
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Conteúdos Programáticos
Anexo IV	Escolha de Vagas

Barra Velha, 19 de novembro de 2021.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Bibliotecário	CR*(1)	R\$ 1.905,33	40h	Superior em Biblioteconomia.
Nutricionista	CR*(1)	R\$ 3.470,90	40h	Superior em Nutrição.
Orientador Educacional	CR*(1)	R\$ 3.174,86	40h	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional (no nível superior) ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Orientação Educacional.
Psicólogo	CR*(1)	R\$ 3.718,24	30h	Graduação em Psicologia.
Psicopedagogo	CR*(1)	R\$ 3.174,86	40h	Graduação em Psicopedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia Institucional.
Supervisor Escolar	CR*(1)	R\$ 3.174,86	40h	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar (no nível superior) ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar.

GRUPO 01 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor de Anos Iniciais	CR*(1)	R\$ 3.174,86	20 ou 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Arte	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Ciências	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Educação Física	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Educação Infantil	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Ensino Religioso	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Geografia	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de História	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Língua Espanhola	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Língua Inglesa	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Língua Portuguesa	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Matemática	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor de Tecnologia Educacional	CR*(1)	R\$ 3.174,86	5 a 40h	Licenciatura na área específica.
Professor Intérprete de Libras	CR*(1)	R\$ 3.174,86	20 ou 40h	Licenciatura na área específica.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor Plantonista (Anos Finais)	CR*(1)	R\$ 3.174,86	40h	Licenciatura na área específica.
Professor Plantonista (Educação Infantil e Anos Iniciais)	CR*(1)	R\$ 3.174,86	40h	Licenciatura na área específica.

GRUPO 02 – NÃO HABILITADO

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor de Anos Iniciais – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	20 ou 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Arte – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Ciências – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Educação Física – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Educação Infantil – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Ensino Religioso – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Geografia – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de História – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Língua Espanhola – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Língua Inglesa – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Língua Portuguesa – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Matemática – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica
Professor de Tecnologia Educacional – Não habilitado	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Cursando 5º período de licenciatura na área específica

NÍVEL MÉDIO/

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Agente administrativo	CR*(1)	R\$ 1.967,59	40h	Ensino Médio
Auxiliar de educação especial	CR*(1)	R\$ 1.287,01	20 ou 40h	Cursando 2º período de graduação (licenciatura)
Instrutor de fanfarra	CR*(1)	R\$ 1.624,06	40h	Ensino Médio com experiência comprovada
Instrutor de grupo folclórico	CR*(1)	R\$ 1.624,06	40h	Ensino Médio com experiência comprovada
Professor de Anos Iniciais – Magistério	CR*(1)	R\$ 2.886,24	20 ou 40h	Normal Médio (Magistério)
Professor de Educação Infantil - Magistério	CR*(1)	R\$ 2.597,62	5 a 40h	Normal Médio (Magistério)



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO*(2)	CH (semanal)	REQUISITOS
Carpinteiro	CR*(1)	R\$ 1.516,03	40h	Ensino Fundamental
Eletricista	CR*(1)	R\$ 1.198,23	40h	Ensino Fundamental
Monitor de ônibus	CR*(1)	R\$ 1.160,17	40h	Ensino Fundamental
Motorista de automóvel	CR*(1)	R\$ 1.650,50	40h	Ensino Fundamental; Categoria B
Motorista de ônibus	CR*(1)	R\$ 1.650,50	40h	Ensino Fundamental; CNH categoria D com curso de Transporte Escolar e Coletivo de Passageiros
Pedreiro	CR*(1)	R\$ 1.516,03	40h	Ensino Fundamental
Vigia	CR*(1)	R\$ 1.160,17	40h	Ensino Fundamental

OBSERVAÇÕES

* (1)	CR = Cadastro de Reserva.
* (2)	O vencimento descrito refere-se a 40h semanais. Em caso de menor carga horária o vencimento será proporcional.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

BIBLIOTECÁRIO

- a) Participar na construção do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Biblioteca;
- b) Auxiliar os usuários da Biblioteca, esclarecendo dúvidas e localizando, com agilidade, os títulos solicitados;
- c) Manter a documentação da Biblioteca, sob sua responsabilidade, organizada de forma técnica, garantindo localização fácil e eficiente;
- d) Conservar o acervo da Biblioteca orientando, aos usuários, a conservação correta dos livros e sua utilização, objetivando mantê-los em perfeito estado de consulta;
- e) Realizar estatísticas dos serviços da Biblioteca;
- f) Organizar e realizar o controle do Banco do Livro (Livros didáticos doados pelo MEC);
- g) Elaborar e executar, anualmente, como Supervisor Escolar, Orientador Educacional e Professores, os projetos de pesquisa e incentivo à leitura;
- h) Auxiliar na busca de materiais multimidiáticos e leitores voluntários para atender o usuário com necessidades educativas especiais;
- i) Divulgar, periodicamente, a atualização do acervo;
- j) Colaborar no desenvolvimento do trabalho no Ambiente de Tecnologia Educacional;
- k) Aperfeiçoar o espaço físico e o acervo da Biblioteca, tornando-a atrativa e funcional;
- l) Participar das programações e realizações culturais de envolvimento da Biblioteca;
- m) Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- n) Participar de congressos, seminários, palestras e capacitações, objetivando manter-se atualizado no contexto educativo de interação cultural;
- o) Executar outras tarefas correlatas, de acordo com a solicitação dos superiores;
- p) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional;
- q) Zelar pela ética profissional, pela tranquilidade e segurança do ambiente educativo da Biblioteca.

NUTRICIONISTA

- a) Promover e apoiar estratégias de educação alimentar e nutricional tais como, a oferta da alimentação saudável na escola, incentivo à implantação e manutenção de hortas escolares pedagógicas, inserção do tema alimentação saudável no currículo escolar, realização de oficinas culinárias experimentais com os alunos;
- b) Participar na elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e dos Regimentos das Unidades Escolares e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- c) Coordenar ações da alimentação escolar, respeitando as diretrizes previstas pela Lei 11.947/2009 e nas Legislações pertinentes, no que couber;
- d) Coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos escolares, devendo ser realizada avaliação nutricional anual;
- e) Planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida, patologias específicas, referências nutricionais, vocação agrícola da região e aceitabilidade da refeição servida;
- f) Propor e realizar ações de educação nutricional para a clientela escolar, abrangendo os Profissionais da Educação e as Famílias dos escolares;
- g) Realizar orientação nutricional a alunos e pais, de forma individualizada, quando necessário;
- h) Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ);
- i) Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- j) Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- k) Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento nutricional adequado, com cardápio específico;
- l) Elaborar o Plano de Trabalho Anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE), contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- m) Elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação;
- n) Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;
- o) Participar de projetos na área da educação, junto à Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;
- p) Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades;
- q) Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- r) Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- s) Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios;
- t) Participar da capacitação de pessoal do PAE;
- u) Realizar palestras na área de alimentação e nutrição, junto a Pais, Professores e Funcionários da Rede Municipal de Ensino;
- v) Capacitar cozinheiras, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, para que sejam observadas as normas sanitárias vigentes;
- w) Participar da licitação de gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental), nos itens quantidade e especificação dos Padrões de Identidade e Qualidade;
- x) Controlar custos e gastos mensais referentes ao PAE (Programa de Alimentação Escolar).
- y) Executar as solicitações superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos;
- z) Zelar pela postura ética profissional no envolvimento interpessoal;
- aa) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

- a) Participar, com a comunidade escolar, na construção, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, Plano de Ação Anual e Regimento da Unidade Escolar;
- b) Promover a articulação e integração entre a Escola, Família e Comunidade;
- c) Atuar de forma articulada com todos os Profissionais da Unidade Escolar;
- d) Planejar e implantar o Serviço de Orientação Educacional na Unidade Escolar;
- e) Diagnosticar junto à comunidade escolar, identificando o contexto histórico, socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- f) Contribuir, juntamente com o Supervisor Escolar, para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições de vida dos alunos;
- g) Promover a participação dos pais e/ou responsáveis e alunos na construção do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- h) Planejar anualmente metas e ações específicas da sua área;
- i) Participar da elaboração do planejamento curricular, objetivando que a realidade do aluno seja o ponto de partida e o indicador permanente do currículo;
- j) Contribuir para que aconteça a articulação entre a teoria e a prática pedagógica;
- k) Garantir, juntamente com o Diretor, o acesso e permanência dos alunos na Unidade Escolar;
- l) Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações entre os envolvidos na Unidade Escolar;
- m) Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de discriminação e exclusão;
- n) Contribuir para o desenvolvimento da autoestima do aluno, visando à aprendizagem, bem como à construção de sua identidade pessoal e social;
- o) Motivar os Funcionários da Unidade Escolar para o atendimento às reais necessidades dos alunos, especialmente àqueles que apresentem necessidades educativas especiais;
- p) Sistematizar as informações necessárias sobre o desenvolvimento bio-psico-social do aluno;
- q) Encaminhar os alunos a outros Profissionais da Educação, quando necessário, acompanhando o processo;
- r) Contribuir para que a avaliação enfoque o processo pedagógico como um todo, visando o (re)planejamento;
- s) Promover a participação dos pais e/ou responsáveis e alunos no Conselho de Classe;

- t) Coordenar, juntamente com o Diretor e o Supervisor Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e encaminhamentos;
- u) Coordenar o processo de informação profissional com vistas à orientação vocacional;
- v) Acompanhar e avaliar o estágio em orientação educacional;
- w) Participar do monitoramento de recreio escolar conforme a organização da Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- y) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional;
- z) Zelar pela ética profissional, pela tranquilidade e segurança pedagógica do ambiente educativo.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE ARTE

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrando os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministras os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula e Atividades de Aprendizagem, respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Zelar pelo desenvolvimento das crianças em todos os aspectos;
- d) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e do recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- e) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- f) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudo, Eventos Escolares, Reuniões e/ou momentos de trocas de experiências docentes estabelecidos pela Direção e Secretaria Municipal de Educação;
- g) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educativo, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- h) Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-las criativas, críticas, autônomas, empreendedoras, conscientes de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constante mudança;
- i) Desenvolver atividades lúdicas como componente importante na função cognitiva, emocional e social da criança;
- j) Promover a pesquisa baseando-se na curiosidade da criança e de sua capacidade de pensar na busca de resolução de problemas;
- k) Oportunizar atividades significativas em contato com objetos sócio-culturais (livros, brinquedos, filmes, músicas, espetáculos, pinturas, vestimentas e outros), observando-se a gama de variedades que despertem o interesse da criança;
- l) Garantir um ambiente seguro, aconchegante e estimulante, observando a disposição dos móveis das salas de aula;
- m) Estimular as crianças para que possam assumir as pequenas tarefas (ex. arrumação dos materiais e brinquedos utilizados), enfatizando-se a formação de conceitos educativos;
- n) Orientar sobre a utilização de talheres, pratos e copos, visando uma postura adequada como também dar ênfase ao valor nutritivo e à importância de uma alimentação saudável;
- o) Estimular a construção de hábitos de higiene que deverão ser valorizados e compreendidos pelos Professores, como importantes para a saúde e formação de conceitos educativos para a criança;
- p) Avaliar o desenvolvimento e o conhecimento da criança durante as atividades diárias, com registro individual para subsidiar o instrumento avaliativo;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- q) Garantir que a criança tenha direitos à atenção individual, de contato com a natureza, ao movimento em espaços amplos, proteção, afeto e amizade, à liberdade de expressar seus sentimentos, ao desenvolvimento de sua identidade cultural, racial e religiosa;
- r) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores, conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- s) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional;

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrando os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrando os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrar os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrando os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

- a) Participar do processo de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e Regimento da Unidade Escolar;
- b) Dar suporte técnico e pedagógico pelo meio informatizado nas Unidades Escolares;
- c) Elaborar estratégias que fortaleçam a atividade pedagógica, reforçando o conteúdo ministrado pelo Professor em sala de aula;
- d) Oferecer suporte aos Professores para a superação no campo da informática;
- e) Participar dos Cursos de Capacitação, do Conselho de Classe, dos Dias de Estudo, dos Eventos Escolares, das Reuniões estabelecidas pela organização educacional e do monitoramento de recreio escolar conforme a organização da Unidade Escolar;
- f) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões;
- g) Desenvolver ações que demonstrem zelo pelos equipamentos da sala de informática;
- h) Zelar para que haja bom entrosamento e respeito durante as atividades sob sua orientação;
- i) Prover ações que viabilizem e desperte a curiosidade do estudante, tornando a sala atraente por meio da utilização do material multimidiático;
- j) Fazer com que a troca de conhecimentos amplie, nos alunos, o desenvolvimento de habilidades;
- k) Ministrando eventuais cursos de informática aos Profissionais da Educação;
- l) Manter a ética profissional, o zelo pela motivação e pelo ambiente educativo;
- m) Executar as solicitações superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos;
- n) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional.

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministrando os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR PLATONISTA (ANOS FINAIS)

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministras os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR PLATONISTA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula e Atividades de Aprendizagem, respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Zelar pelo desenvolvimento das crianças em todos os aspectos;
- d) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e do recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- e) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- f) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudo, Eventos Escolares, Reuniões e/ou momentos de trocas de experiências docentes estabelecidos pela Direção e Secretaria Municipal de Educação;
- g) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educativo, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- h) Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-las criativas, críticas, autônomas, empreendedoras, conscientes de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constante mudança;
- i) Desenvolver atividades lúdicas como componente importante na função cognitiva, emocional e social da criança;
- j) Promover a pesquisa baseando-se na curiosidade da criança e de sua capacidade de pensar na busca de resolução de problemas;
- k) Oportunizar atividades significativas em contato com objetos sócio-culturais (livros, brinquedos, filmes, músicas, espetáculos, pinturas, vestimentas e outros), observando-se a gama de variedades que despertem o interesse da criança;
- l) Garantir um ambiente seguro, aconchegante e estimulante, observando a disposição dos móveis das salas de aula;
- m) Estimular as crianças para que possam assumir as pequenas tarefas (ex. arrumação dos materiais e brinquedos utilizados), enfatizando-se a formação de conceitos educativos;
- n) Orientar sobre a utilização de talheres, pratos e copos, visando uma postura adequada como também dar ênfase ao valor nutritivo e à importância de uma alimentação saudável;
- o) Estimular a construção de hábitos de higiene que deverão ser valorizados e compreendidos pelos Professores, como importantes para a saúde e formação de conceitos educativos para a criança;
- p) Avaliar o desenvolvimento e o conhecimento da criança durante as atividades diárias, com registro individual para subsidiar o instrumento avaliativo;
- q) Garantir que a criança tenha direitos à atenção individual, de contato com a natureza, ao movimento em espaços amplos, proteção, afeto e amizade, à liberdade de expressar seus sentimentos, ao desenvolvimento de sua identidade cultural, racial e religiosa;
- r) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores, conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- s) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional;

PSICOPEDAGOGO

- a) Planejar com os Professores, melhor forma de elaborar um plano de aula para que os alunos possam entender melhor os conteúdos;
- b) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento das Unidades Escolares e/ou da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Orientar os Professores na melhor forma de ajudar em sala de aula, o aluno com dificuldades de aprendizagem;
- d) Realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo ensino e aprendizagem;
- e) Encaminhar o aluno para o profissional da área a partir de avaliações psicopedagógicas;
- f) Conversar com os pais para fornecer orientações;
- g) Auxiliar a Direção da Unidade Escolar, para que os Profissionais da Instituição possam ter um bom relacionamento entre si;
- h) Conversar com a criança ou adolescente, quando este precisar de orientação;
- i) Realizar palestras e capacitações com pais, professores, alunos e funcionários conforme as necessidades que surgem durante o processo ensino e aprendizagem;
- j) Atender as crianças com necessidades educativas especiais;
- k) Realizar devolutivas para os Pais ou Responsáveis, para os Professores e ao Aluno;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- l) Desenvolver projetos, junto aos Professores, que auxiliem na prevenção de problemas de aprendizagem dos alunos;
- m) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional;
- n) Executar as solicitações superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos;
- o) Zelar pela postura ética no envolvimento da ação pedagógica e interpessoal.
- p) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional.

No atendimento clínico o trabalho do psicopedagogo se constitui em: avaliar, diagnosticar e tratar as dificuldades de aprendizagem, identificando as áreas de competência e de insucesso do aluno.

PSICÓLOGO

- a) Participar do processo de ensino e aprendizagem, colaborando com o corpo docente e técnico na compreensão das questões de aprendizagem e relacionamento interpessoal, com base nos fundamentos teóricos que sustentam sua prática pedagógica;
- b) Participar na elaboração, implantação e avaliação de Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento das Unidades Escolares e/ou da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Basear seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade e da integralidade do ser humano, apoiando-se nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- d) Promover qualidade de vida às pessoas e à coletividade escolar, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- e) Prestar assessoria e consultoria de atendimento às demandas solicitadas pela comunidade escolar como prevenção, intervenção e reabilitação de alunos com problemas de indisciplina, comportamentos violentos, uso de drogas, questões sobre a sexualidade, transtornos e disfunções de aprendizagem, dentre outros fatores comportamentais que dificultam o processo ensino e aprendizagem;
- f) Realizar diagnóstico e, se necessário, o encaminhamento dos alunos que requeiram tratamento psicológico específico, cuja natureza transcende a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre a escola e a comunidade;
- g) Compreender os significados construídos nas instituições escolares e de como eles contribuem ou não para a construção de intervenções transformadoras, produzindo novos sentidos sobre a gestão coletiva na vida escolar, viabilizando ao aluno, a apropriação do conhecimento formal de qualidade;
- h) Atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural das Unidades Escolares, bem como dos alunos/pacientes atendidos pelo Serviço de Psicologia;
- i) Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional, visto que, em um trabalho multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho;
- j) Realizar projetos, orientações, observações e encaminhamentos dentro da unidade escolar, ressaltando que o trabalho clínico psicológico não deve ser desenvolvido na unidade escolar;
- k) Ministras palestras, cursos e capacitações para Alunos, Pais e Professores da Rede de Ensino Municipal;
- l) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes do atendimento psicológico escolar, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisão que afete o atendido, no âmbito educacional;
- m) Atuar como agente de mudanças, buscando a mobilização da comunidade escolar com a finalidade de pensar juntos sua realidade, suas reais funções, organização, funcionamento e relações mantidas com outras instituições e estrutura social, bem como questionar as relações e comunicações interpessoais estabelecidas no meio escolar;
- n) Exercer a função de mediador e promotor de relações interpessoais sadias e transformadoras, agindo com base em suas convicções pessoais, guiado por seus valores e princípios construídos ao longo da sua formação pessoal e profissional, tendo como base os princípios éticos que sirvam a todos e que não priorizem crenças ou valores pessoais;
- o) Executar as solicitações superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos;
- p) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional.

SUPERVISOR ESCOLAR

- a) Promover a articulação e integração entre a Escola, Família e Comunidade;
- b) Participar, com a comunidade escolar, da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- c) Estimular e oportunizar a participação de todos os Professores na construção do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- d) Atuar de forma articulada com todos os Profissionais da Unidade Escolar;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- e) Planejar anualmente metas e ações específicas da sua área;
- f) Coordenar, em conjunto com o Orientador Educacional, o Administrador escolar e o Diretor, as reuniões pedagógicas e administrativas;
- g) Orientar e acompanhar o desenvolvimento do planejamento anual (observadas as diretrizes curriculares do município), dos planos de aulas e atividades de aprendizagem;
- h) Acompanhar o desempenho dos Professores Regentes;
- i) Organizar, juntamente com o Orientador Educacional, a escala de horário de atendimento dos Professores aos Pais e/ou responsáveis dos alunos;
- j) Incentivar o processo de formação continuada dos Professores;
- k) Assessorar os Professores que atuam com os alunos com necessidades educativas especiais, no desenvolvimento do currículo, com a flexibilidade necessária às condições dos mesmos em consonância com a Legislação Educacional;
- l) Estudar com os Professores a viabilidade de métodos e técnicas pedagógicas a serem utilizadas para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- m) Assessorar os Professores na utilização dos recursos tecnológicos a fim de enriquecer o trabalho pedagógico;
- n) Assessorar, analisar e acompanhar o desenvolvimento do currículo quanto à adequação dos conteúdos, da metodologia de ensino e dos instrumentos de avaliação visando à aprendizagem dos alunos;
- o) Promover a ética profissional no envolvimento pedagógico e interpessoal, zelando pela motivação dos integrantes do grupo, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe e concretizar as medidas tomadas no que lhe couber;
- q) Avaliar o processo de ensino e aprendizagem, analisando o rendimento dos alunos;
- r) Participar do monitoramento do recreio escolar conforme a organização da Unidade Escolar;
- s) Elencar, juntamente com o Orientador Educacional, alunos com dificuldades de aprendizagem, elaborando projeto de recuperação de estudos juntamente com os Professores e realizando o devido acompanhamento;
- t) Orientar e acompanhar o Professor quanto ao preenchimento correto dos diários de classe e planejamento pedagógico;
- u) Participar de congressos, seminários, palestras e conhecer outras realidades educativas objetivando manter-se atualizado, socializando ao grupo os resultados e/ou avaliação;
- v) Acompanhar e avaliar o estágio em Supervisão Escolar;
- w) Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- x) Executar demais tarefas correlatas quando solicitado por superiores, conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos, visando o melhor desempenho da ação pedagógica;
- y) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade em que estiver atuando;
- b) Executar atividade de cunho administrativo e/ou operacional;
- c) Auxiliar na execução das tarefas pertinentes a sua unidade de trabalho;
- d) Manter controle dos processos que circulam em sua área, bem como efetuar relatórios e registros solicitados;
- e) Atender ao público e fornecer as informações solicitadas no que for da sua competência;
- f) Executar quaisquer atividades correlatas a sua função, determinadas pelo superior;
- g) Fazer os registros com fidedignidade e mantê-los atualizados;
- h) Ter domínio da operacionalização dos meios informáticos;
- i) Manter o zelo pelo respeito ao bom atendimento ao público, ao sigilo e à ética profissional;
- j) Participar do processo de autoavaliação e de avaliação institucional.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- I. Participar de cursos, reuniões, capacitações, determinados pela Secretaria da Educação e/ou Equipe Diretiva da Escola, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional;
- II. Contribuir com planejamento do professor regente, por meio de socialização de estratégias diferenciadas/adequadas ao aluno público alvo;

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- III. Ter caderno de registro (diário/semanal) das atividades desenvolvidas pelo aluno atentando-se as Atividades de Vida Diárias (AVDs) e as Atividades de ensino e aprendizagem;
- IV. Contribuir com a escrita de relatório pedagógico junto com o Professor regente, trimestral/semestral, por meio do registro (diário/semanal);
- V. Auxiliar o professor regente na mediação das atividades pedagógicas, hora ofertando atendimento ao aluno público alvo, hora auxiliando aos demais educandos para que o professor possa realizar as atividades/avaliações com o aluno público alvo.
- VI. Auxiliar a instituição no atendimento dos alunos em suas necessidades básicas de higiene, alimentação e locomoção, bem como, seu desenvolvimento nos aspectos cognitivos, psicológicos e motor.
- VII. Respeitar as regras estabelecidas nas instituições às quais estão vinculados, bem como os horários determinados;
- VIII. Comunicar imediatamente o professor regente e professor do AEE de eventuais acontecimentos ou acidentes com o aluno;
- IX. Acompanhar e alimentar o aluno no horário do lanche, quando necessário. O lanche do aluno com deficiência deverá ser no mesmo horário que os demais alunos;
- X. Após o recreio, o Auxiliar da Educação Especial fará seus 15min de lanche, como a escola determinar;
- XI. Acompanhar os alunos com deficiência em todas as aulas.
- XII. Participar de viagens de estudos, eventos, conselho de classe, reuniões pedagógicas que envolvam a turma;
- XIII. Participar do recreio monitorado, quando solicitado pela escola;
- XIV. Acompanhar as aulas específicas, sempre que necessário.

INSTRUTORES

- a) Elaborar, implementar e avaliar o Projeto Anual das atividades a serem desenvolvidas, o Regimento da Fanfara e do Grupo Folclórico, bem o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Coordenar, motivar e orientar pedagogicamente a participação dos envolvidos para que a aprendizagem atinja níveis de qualidade com espírito inovador e criatividade que favoreça o desenvolvimento das potencialidades do educando;
- c) Valorizar e apoiar o resgate da Cultura Açoriana, origem da História da Comunidade, através das várias formas do conhecimento das gerações;
- d) Desenvolver ações que demonstrem zelo pelos instrumentos da Fanfara e respeito pelo patrimônio público;
- e) Estimular para que as atividades promovam mudanças de atitudes proporcionando melhor integração grupal na escola e na sociedade;
- f) Organizar apresentação escolar, pública e participação em eventos no e/ou fora do município, representando-o;
- g) Zelar pela integridade da equipe através de ações que demonstrem postura ética e segurança;
- h) Respeitar e cumprir o estabelecido no Regimento que normatiza as ações da Fanfara e do Grupo Folclórico Municipal e as orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- i) Realizar relatórios e prestar as informações solicitadas pelos Superiores;
- j) Participar de cursos de formação promovidos ou indicados pela Secretaria de Educação;
- k) Orientar para que haja bom entrosamento interpessoal como ênfase à realização do trabalho unificado;
- l) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

- a) Participar da elaboração, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual e do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula, Atividades de Aprendizagem e Avaliação respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Garantir o desenvolvimento da capacidade do aluno, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-lo criativo, crítico, autônomo, empreendedor, consciente de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constantes mudanças;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento;
- e) Comunicar Docentes, Equipe Pedagógica e Administrativa sobre os problemas que permeiam o processo educativo para que, através de reflexões, os envolvidos reconheçam suas práticas e redimensionem suas ações;
- f) Ministras os dias de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;

- g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e à comunidade;
- h) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudos, Conselhos de Classe, Eventos Escolares e Reuniões estabelecidas pela Direção e/ou Secretaria Municipal de Educação;
- i) Assegurar a aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças culturais, sociais, cognitivas e religiosas;
- j) Utilizar estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, pautadas no currículo, contribuindo assim, para o aprimoramento da qualidade e o sucesso do ensino e da aprendizagem;
- k) Utilizar os recursos tecnológicos para enriquecer e tornar o trabalho pedagógico mais significativo;
- l) Proceder às adequações curriculares, utilizando-se de diferentes recursos didáticos, atendendo a todos os alunos e, principalmente, aqueles com necessidades educativas especiais;
- m) Proceder a observação contínua dos alunos, identificando necessidades e carências que interfiram na aprendizagem, encaminhando-os ao serviço de Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- n) Promover atividades pedagógicas de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem utilizando novas formas de estratégia e metodologias;
- o) Avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, por meio de registros descritivos ou notas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- p) Participar do Conselho de Classe, sempre que convocado, acompanhado da documentação e/ou instrumentos necessários à avaliação, respeitando-lhe as decisões tomadas;
- q) Entregar na Secretaria da Unidade, na data prevista, os resultados das avaliações da aprendizagem e os registros dos conteúdos trabalhados, a frequência dos alunos bem como outros registros que evidenciam o acompanhamento pedagógico;
- r) Informar aos Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar os casos de infrequência do aluno sem justificativa, após cinco dias letivos consecutivos;
- s) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educacional, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;
- t) Manter os pais e/ou responsáveis permanentemente atualizados sobre a vida escolar do aluno, objetivando também esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerindo estratégias para superá-las, efetivando a integração família/escola;
- u) Repor as aulas que não foram ministradas, mas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária, dos dias letivos e dos objetivos previstos, inclusive quando da falta do professor que poderão ser repostas nas horas atividade;
- v) Responsabilizar-se pela correta utilização e conservação dos equipamentos e instrumentos usados em laboratórios, oficinas e demais ambientes da Unidade Escolar;
- w) Participar de eventos e realizações de atividades programadas pela Unidade Escolar;
- x) Participar, quando solicitado, do planejamento, da coordenação e execução de programas promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Unidade Escolar;
- y) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- z) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- do Regimento da Unidade Escolar;
- b) Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, Planejamento Anual, Plano de Aula e Atividades de Aprendizagem, respeitando as Diretrizes Curriculares Municipais;
- c) Zelar pelo desenvolvimento das crianças em todos os aspectos;
- d) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e do recreio diário monitorado conforme a organização da Unidade Escolar;
- e) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- f) Participar dos cursos de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Dias de Estudo, Eventos Escolares, Reuniões e/ou momentos de trocas de experiências docentes estabelecidos pela Direção e Secretaria Municipal de Educação;
- g) Responsabilizar-se pela motivação dos integrantes no envolvimento educativo, como ênfase à realização do trabalho unificado, capaz de resolver os problemas da realidade escolar, valendo-se da postura ética, responsável, consciente, digna da função educativa;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- h) Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educativas especiais, possibilitando torná-las criativas, críticas, autônomas, empreendedoras, conscientes de suas responsabilidades para conviver numa sociedade em constante mudança;
- i) Desenvolver atividades lúdicas como componente importante na função cognitiva, emocional e social da criança;
- j) Promover a pesquisa baseando-se na curiosidade da criança e de sua capacidade de pensar na busca de resolução de problemas;
- k) Oportunizar atividades significativas em contato com objetos sócio-culturais (livros, brinquedos, filmes, músicas, espetáculos, pinturas, vestimentas e outros), observando-se a gama de variedades que despertem o interesse da criança;
- l) Garantir um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, observando a disposição dos móveis das salas de aula;
- m) Estimular as crianças para que possam assumir as pequenas tarefas (ex. arrumação dos materiais e brinquedos utilizados), enfatizando-se a formação de conceitos educativos;
- n) Orientar sobre a utilização de talheres, pratos e copos, visando uma postura adequada como também dar ênfase ao valor nutritivo e à importância de uma alimentação saudável;
- o) Estimular a construção de hábitos de higiene que deverão ser valorizados e compreendidos pelos Professores, como importantes para a saúde e formação de conceitos educativos para a criança;
- p) Avaliar o desenvolvimento e o conhecimento da criança durante as atividades diárias, com registro individual para subsidiar o instrumento avaliativo;
- q) Garantir que a criança tenha direitos à atenção individual, de contato com a natureza, ao movimento em espaços amplos, proteção, afeto e amizade, à liberdade de expressar seus sentimentos, ao desenvolvimento de sua identidade cultural, racial e religiosa;
- r) Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores, conforme a necessidade e/ou critérios planejados e definidos com o objetivo de melhorar o desempenho educacional;
- s) Participar do processo de autoavaliação e da avaliação institucional;

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARPINTEIRO

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elaborar o Plano de Atuação Profissional de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Anual;
- c) Manter, em perfeito estado de conservação, a estrutura do ambiente escolar, realizando a manutenção necessária, objetivando a segurança e o perfeito estado de funcionamento e utilização;
- d) Exercer o autocontrole em cada tarefa, observando os parâmetros de segurança pessoal, de qualidade da ação realizada, avaliando e registrando os resultados;
- e) Comunicar as eventuais ocorrências que possam ocasionar situações de insegurança ao ambiente escolar;
- f) Ter atitude de respeito para com os envolvidos no processo educativo, mantendo atitude ética, harmônica, responsável e colaborativa na resolução dos problemas da realidade escolar;
- g) Participar da capacitação profissional oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- h) Exercer tarefas correlatas, solicitadas pelos Superiores, conforme a necessidade, visando à aparência, a segurança do ambiente e o bem-estar da comunidade educativa;
- i) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional.

ELETRICISTA

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elaborar o Plano de Atuação Profissional de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Anual;
- c) Manter, em perfeito estado de conservação, a estrutura do ambiente escolar, realizando a manutenção necessária, objetivando a segurança e o perfeito estado de funcionamento e utilização;
- d) Exercer o autocontrole em cada tarefa, observando os parâmetros de segurança pessoal, de qualidade da ação realizada, avaliando e registrando os resultados;
- e) Comunicar as eventuais ocorrências que possam ocasionar situações de insegurança ao ambiente escolar;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- f) Ter atitude de respeito para com os envolvidos no processo educativo, mantendo atitude ética, harmônica, responsável e colaborativa na resolução dos problemas da realidade escolar;
- g) Participar da capacitação profissional oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- h) Exercer tarefas correlatas, solicitadas pelos Superiores, conforme a necessidade, visando à aparência, a segurança do ambiente e o bem-estar da comunidade educativa;
- i) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional.

MONITOR DE ÔNIBUS

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Administrativa e do Plano Anual da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Manter atualizado os documentos pessoais;
- c) Auxiliar o Motorista pelo zelo, higiene e conservação do veículo bem como dos equipamentos, comunicando as anormalidades ao Coordenador dos Serviços Setoriais;
- d) Participar das reuniões, eventos ou cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- e) Registrar os agendamentos e estar apto a cumpri-los com a relativa antecedência para garantia do deslocamento e pontualidade do compromisso da Secretaria Municipal de Educação;
- f) Preencher, com fidedignidade, todos os registros solicitados relativos às ocorrências que prejudicam ou possam ocasionar transtornos ao bom andamento das atividades do transporte escolar, bem como comunicá-las ao Motorista e/ou ao Coordenador;
- g) Ter atitude de respeito para com os envolvidos, garantindo um relacionamento ético, harmônico, responsável e colaborativo na resolução dos problemas que impliquem na segurança aos transportados;
- h) Recepcionar no embarque ou desembarque dos alunos, fazendo cumprir as orientações de segurança, conforme a orientação da Coordenação;
- i) Ser assíduo, pontual e manter-se uniformizado no local de trabalho;
- j) Auxiliar os alunos no embarque, durante o trajeto e desembarque, orientando-os quanto à travessia da via pública;
- k) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional;

MOTORISTA

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Administrativa e do Plano Anual da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Manter atualizado os documentos pessoais e habilitação profissional;
- c) Zelar pela higiene e conservação do veículo bem como dos equipamentos sob sua responsabilidade, comunicando as anormalidades ao Coordenador dos Serviços Setoriais;
- d) Participar das reuniões, eventos ou cursos de capacitação oferecidos pela SME;
- e) Registrar os agendamentos e estar apto a cumpri-los com a relativa antecedência para garantia do deslocamento e pontualidade do compromisso da SME;
- f) Preencher, com fidedignidade, todos os registros solicitados relativos aos itinerários;
- g) Conduzir o veículo com atenção e respeito às Leis de Trânsito, garantindo a segurança aos transportados;
- h) Comunicar, ao Coordenador, eventuais ocorrências que prejudicam ou possam ocasionar transtornos ao bom andamento da atividade;
- i) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional;
- j) Ter atitudes de respeito aos alunos, pais e profissionais mantendo bom entrosamento com todos, de forma harmônica, ética, responsável e colaborativa na resolução dos problemas da realidade educacional

PEDREIRO

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Ação Anual da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elaborar o Plano de Atuação Profissional de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Anual;
- c) Manter, em perfeito estado de conservação, a estrutura do ambiente escolar, realizando a manutenção necessária, objetivando a segurança e o perfeito estado de funcionamento e utilização;
- d) Exercer o autocontrole em cada tarefa, observando os parâmetros de segurança pessoal, de qualidade da ação realizada, avaliando e registrando os resultados;
- e) Comunicar as eventuais ocorrências que possam ocasionar situações de insegurança ao ambiente escolar;
- f) Ter atitude de respeito para com os envolvidos no processo educativo, mantendo atitude ética, harmônica, responsável e colaborativa na resolução dos problemas da realidade escolar;
- g) Participar da capacitação profissional oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

- h) Exercer tarefas correlatas, solicitadas pelos Superiores, conforme a necessidade, visando à aparência, a segurança do ambiente e o bem-estar da comunidade educativa;
- i) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional.

VIGIA

- a) Exercer vigilância em edificações Públicas municipais e outros locais determinados;
- b) Inspeccionar e verificar eventuais anormalidades ou riscos ao patrimônio ou à segurança;
- c) Promovendo os atos necessários para repelir agressores, minimizar riscos, impedir danos ou o que mais for necessário no interesse público;
- d) Comunicar ocorrências ao superior e às autoridades policiais;
- e) Exercer atividades relacionadas com a guarda e manutenção dos bens sob sua vigilância;
- f) Executar outras tarefas correlatas solicitadas pelos superiores conforme a necessidade, visando a segurança e o bem estar da clientela escolar;
- g) Participar do processo de autoavaliação e avaliação institucional.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, advérbio. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Aspectos sintáticos e semânticos. Análise sintática do período simples e composto. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

MATEMÁTICA (para todos os cargos)

Ensino Fundamental:

Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e números racionais na forma decimal. Noções de porcentagem. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, área, volume e capacidade. Resolução de situações-problema.

Ensino Médio:

Adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples. Operação e problemas envolvendo conjuntos. Resolução de situações-problema.

Ensino Superior:

Operações com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Matemática financeira: juros simples e compostos. Análise Combinatória e probabilidade. Operação e problemas envolvendo conjuntos. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e Barra Velha. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas e televisão.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (para todos os cargos de nível médio e superior)

Lei complementar nº 96/2010, de 24 de setembro de 2010, que dispõe sobre o sistema municipal de ensino do município de Barra Velha e dá outras providências.

Lei complementar nº 125, de 01 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o estatuto e o plano de cargos e salários dos profissionais da educação, do município de Barra Velha - SC e dá outras providências.

Lei nº 1477, de 02 de setembro de 2015, dispõe sobre a readequação do plano municipal de educação de Barra Velha, no período de dez anos (2015/2025).

INFORMÁTICA (para todos os cargos de nível médio e superior)

Noções de internet, intranet e redes de computadores. Conceitos básicos dos modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos básicos dos modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, apresentações e correio eletrônico utilizando-se a suíte de produtividade Microsoft Office 2019/365 ou superior. Conceitos e modos de utilização do Sistema Operacional Windows 10. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer e Microsoft Edge) e correio eletrônico. Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação e proteção de sistemas informatizados. Noções básicas de hardware. Conceitos e modos de utilização do Sistema Operacionais Móveis (Android/iOS). Lei Geral de Proteção de Dados.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO

NÍVEL SUPERIOR

Bibliotecário

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. Indexação. Descritores, metadados. Recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Serviço de referência: conceitos e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância. Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. Automação: avaliação de software. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Tecnologia da Informação e da Comunicação: conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e bases de dados. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Normalização: conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Nutricionista

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais nos diferentes ciclos de vida. Avaliação nutricional. Utilização de tabelas de alimentos e alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos e planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Atividade física e alimentação. Tecnologia de alimentos: operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Orientador Educacional

Ambiente educacional: acesso, planejamento, organização do tempo e do espaço, conteúdo, aprendizagem, processo, permanência, avaliação. A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional. A unidade educacional como espaço de formação continuada. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – como estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Concepção acerca dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Projeto político-pedagógico: princípios e finalidades. Os processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; interações sociais. Educação, Escola, Professores e Comunidade. Plano de Ensino e Plano de Aula. A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio emocionais. Gestão do currículo. Democracia, direito e políticas públicas. Projetos, programas e políticas educacionais. Dados, indicadores sociais e educacionais. Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa. Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Anos Iniciais

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Os processos de ensino e



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Arte

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. História da Arte (mundial, brasileira e catarinense): movimentos, artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Pressupostos filosóficos e metodológicos do ensino da Arte; O ensino da Arte na contemporaneidade. Diversidade cultural no ensino da Arte. Interdisciplinaridade. Artes Visuais: metodologia de leitura de imagens. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual. Dança, música e teatro como espaço e ação de comunicação. Bases históricas e linhas contemporâneas da dança, música e teatro. Espaço escolar e sua dinâmica com a dança, a música e o teatro. O jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Projeções geométricas. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Influências da música africana e indígena na música nacional. Expressão musical aplicada à educação. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: figurino, elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia, iluminação, sonoplastia e sonorização. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Ciências

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Noções fundamentais: ciência como construção humana. Tecnologia: materialização do conceito científico; O ensino de ciências. Ciclo da matéria e energia. Ocorrência de transformações nas matérias da natureza e avaliação dos fenômenos. Átomos. Elementos químicos. Funções e reações químicas. Meio biótico e abiótico. Noções de sistemática (Monera, Protista, Fungos, Animais e Plantas). O ser humano: as funções corporais básicas. Noções de genética. Os animais: noções de sistemática. Animais vertebrados e invertebrados; Funções Vitais. A água, o ar e o solo. Biomas. Ecossistema. Resíduos. Conceitos de Física no cotidiano: O Movimento (velocidade e aceleração); Forças; Atração gravitacional; Trabalho e energia; Calor; Ondas; Luz; Eletricidade e magnetismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Educação Física

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Professor de Educação Infantil

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Ludicidade, interações sociais. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. A criança e a educação infantil: história, concepções. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Ensino Religioso

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação; Ser humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros. Experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Geografia

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Epistemologia da Geografia: concepção; importância da ciência geográfica; objeto e objetivo da ciência geográfica, a transformação do espaço geográfico. A história do pensamento geográfico: conceitos, temas e teorias da Geografia. Conceitos de paisagem, espaço, lugar, região, território. Domínios morfoclimáticos. O planeta Terra: origem e características gerais. O território brasileiro: regiões e características físicas, ambientais; população; mudanças sociais, pirâmide etária; povos indígenas e africanos; imigração no Brasil; movimentos migratórios; trabalho e desemprego; rede rural e urbana; problemas sociais e ambientais; regiões metropolitanas; industrialização; países capitalistas e socialistas; regionalização pelo nível de desenvolvimento, IDH; economia global; blocos econômicos. África, América, Ásia, Europa e Oceania: regionalização, economia, fronteiras. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de História

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Historiografia e Metodologia da História. Povos da antiguidade. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. Império islâmico. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: povos nativos do território brasileiro; colônia, império e República. A Revolução Industrial; o iluminismo; O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução russa; a crise de 1929-1933. O período entre guerras. Nazismo. Fascismo. 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria; Golpe de 1964 e a nova República brasileira. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afro-asiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. História e cultura da África e afro-brasileira. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Língua Espanhola

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Métodos e abordagens de ensino da língua espanhola. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes, (heterogenéricos, heterotônicos), "falsos amigos". A unidade e a diversidade da língua espanhola: "dichos, refranes y frases hechas". Conhecimento sociocultural, variantes linguísticas da língua espanhola, cultura. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Língua Inglesa

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Língua Portuguesa

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como meio de comunicação; Linguagem como processo de interação, Texto/Discurso/Condições de Produção; Gêneros do Discurso; Concepção de Conteúdo: fala/escuta/leitura/escrita; Prática de análise linguística; O lugar da gramática normativa; Elementos da comunicação e funções da linguagem; Produção textual: coesão e coerência; Compreensão/Interpretação de texto; Literatura infantil e infanto-juvenil; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância/Regência verbal nominal (crase), Análise sintática do período simples e composto; Semântica; Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Fonética e Fonologia: fonema e sílaba. Encontro vocálicos e consonantais e dígrafo. Ortografia. Acentuação. Morfologia: estrutura das palavras. Formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Classe de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período. Sinais de pontuação. As palavras "que" e "se". Uso dos porquês. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Crase. Uso do hífen. Problemas gerais da língua culta. Significação das palavras. Estilística: figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Matemática

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais (na forma decimal e fracionária) e reais - conceitos, operações e propriedades. Operações com mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potenciação e radiciação. Progressões aritméticas e geométricas. Funções - Relações. Plano Cartesiano. Função inversa e função composta. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções afim, função do 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - construção e interpretação de tabelas e gráficos. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Análise combinatória e probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Matemática financeira: juros e compostos. Matrizes. Sistemas lineares. Determinantes. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Equações da reta e da circunferência. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, área e perímetro. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Relações métricas. Áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas. Resolução de situações-problema. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Tecnologia Educacional

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Fundamentos da tecnologia educacional; Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem; Internet aplicada à educação; Objetos de Aprendizagem Computacional; Softwares para elaboração de Atividades Educacionais; Edilim; HotPotatoes, Jaws, DosVox, Virtual Vision (funcionamento do programa e exemplos de desenvolvimento de atividades); pacote de escritório (Microsoft Office, Libre Office). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor Intérprete de Libras

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Legislação específica sobre o uso de Libras. Histórico e aplicação de Libras. Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão sócio antropológica). Identidades surdas. Cultura surda. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. Níveis linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. Estruturação textual: tradução de textos de Libras para Língua Portuguesa. Equivalência textual, adequação de vocabulário e de gramática entre a Língua Portuguesa e a Libras. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Intérprete educacional. Importância da aquisição de linguagem para o desenvolvimento cognitivo. Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor Plantonista (Anos Finais)

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. O perfil do plantonista, enquanto educador. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Os processos de ensino e aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor;



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor Plantonista (Educação Infantil e Anos Iniciais)

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. O perfil do plantonista, enquanto educador. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Os processos de ensino e aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Ludicidade, interações sociais. A criança e a educação infantil: história, concepções. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Psicólogo

Aprendizagem e desenvolvimento: diferentes perspectivas psicológicas. Indivíduo e Cultura: diferenças entre aspectos biológicos e históricos no desenvolvimento e na aprendizagem. Influências dos fatores intrapessoais e interpessoais no processo de ensino/aprendizagem. A inserção na linguagem e sua influência no desenvolvimento humano e nos processos de aprendizagem. Educação estética: imaginação, arte e sensibilidade na perspectiva histórico-cultural. Psicologia da Educação e o compromisso social: leituras críticas. Paradigma cognitivista e paradigma histórico-cultural. Educação Inclusiva. Diferenças individuais e diversidade em contextos educativos. Interação e aprendizagem: o papel da mediação nos processos de ensino/aprendizagem. Leis e políticas de educação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Psicopedagogo

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. História da Psicopedagogia: tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. Pensamento e linguagem. Piaget, Vygotsky e Wallon: concepções teóricas. Psicomotricidade. Psicogenética. Psicogênese da língua escrita. Concepções da aprendizagem: currículo e avaliação no contexto educacional. Assessoramento psicopedagógico na escola. Sociedade, Cidadania, Educação e Ludicidade. Educação Inclusiva. Vivência educacional. Teorias do desenvolvimento e o processo de ensino-aprendizagem. A construção do conhecimento, as ações coletivas e relação professor-aluno. Correntes teóricas da Educação e alfabetização em processo. Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil. Neurociências e sua relação com a aprendizagem escola. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Alfabetização e Letramento. Psicopedagogia, família e escola. Avaliação e intervenção psicopedagógica na escola: Entrevista, observação e registro. Direcionamento e encaminhamentos. Relatório escolar; Técnicas de avaliação na Escola. Atividades direcionadas. Apoio técnico-pedagógico à equipe escolar. Prática de jogos e atividades lúdicas como recurso de intervenção psicopedagógica escolar. Construção do raciocínio lógico matemático. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Supervisor Escolar

Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC- Formação Continuada). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Avaliação em larga escala da educação básica. Avaliação da aprendizagem. Didática e Metodologia do Ensino. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Planejamento docente: dinâmica e processos. Organização curricular. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Histórico e contextualização da Supervisão escolar. O papel do supervisor pedagógico no processo formativo dos professores. Concepções de formação em continuada. A mediação pedagógica do supervisor no desenvolvimento profissional de professores. Desenvolvimento do trabalho docente. Gestão democrática e participativa. Educação e interculturalidade. Educação inclusiva. Alfabetização e letramento. A interdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. A infância e sua singularidade na Educação Básica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Agente administrativo

Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Conhecimentos sobre administração: organização, sistemas e métodos. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Gestão de projetos e processos. Técnicas administrativas e organizacionais. Gestão de documentos físicos e digitais. Comunicação e redação oficial. Organização de Reuniões. Atendimento ao Público. Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos. Comportamento organizacional e trabalho em equipe. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Auxiliar de educação especial

Educação e sociedade. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Linguagem na universidade. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. A organização do tempo e do espaço na educação. Princípios que fundamentam a prática na educação. Problemas de aprendizagem. Pedagogia da inclusão. A inclusão escolar. Definições dos tipos de deficiência. Programa Educação Inclusiva. Direito e Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade. Projeto Político Pedagógico. Novas Tecnologias em Sala de Aula. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. Concepções e práticas avaliativas. O papel do Auxiliar de Professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Instrutor de fanfarra

Práticas educativas relacionadas ao ensino de Música. Linguagem Musical: conhecimentos sobre os elementos da música. Expressão e comunicação artística. Função destes elementos para a decodificação e entendimento do discurso musical. História da Música: noções básicas sobre os períodos e estilos da história da música. Música e sociedade. Música e diversidade cultural. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Instrutor de grupo folclórico

Práticas educativas relacionadas ao ensino da Dança. Linguagem da Dança: conhecimentos sobre os elementos da dança. Expressão e comunicação artística. Função destes elementos para a decodificação e entendimento do discurso da dança. História da Dança: noções básicas sobre os períodos e estilos da história da dança. Dança e sociedade. Dança e diversidade cultural. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Anos Iniciais – Magistério

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Os processos de ensino e



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Anos Iniciais – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Os processos de ensino e aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor; ludicidade; interações sociais; dificuldades inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Alfabetização e letramento: características e pressupostos; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Arte – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. História da Arte (mundial, brasileira e catarinense): movimentos, artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Pressupostos filosóficos e metodológicos do ensino da Arte; O ensino da Arte na contemporaneidade. Diversidade cultural no ensino da Arte. Interdisciplinaridade. Artes Visuais: metodologia de leitura de imagens. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual. Dança, música e teatro como espaço e ação de comunicação. Bases históricas e linhas contemporâneas da dança, música e teatro. Espaço escolar e sua dinâmica com a dança, a música e o teatro. O jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Projeções geométricas. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Influências da música africana e indígena na música nacional. Expressão musical aplicada à educação. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: figurino, elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia, iluminação, sonoplastia e sonorização. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público

Professor de Ciências – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Noções fundamentais: ciência como construção humana. Tecnologia: materialização do conceito científico; O ensino de ciências. Ciclo da matéria e energia. Ocorrência de transformações nas matérias da natureza e avaliação dos fenômenos. Átomos. Elementos químicos. Funções e reações químicas. Meio biótico e abiótico. Noções de sistemática (Monera, Protista, Fungos, Animais e Plantas). O ser humano: as funções corporais básicas. Noções de genética. Os animais: noções de sistemática. Animais vertebrados e invertebrados; Funções Vitais. A água, o ar e o solo. Biomas. Ecossistema. Resíduos. Conceitos de Física no cotidiano: O Movimento (velocidade e aceleração); Forças; Atração gravitacional; Trabalho e energia; Calor; Ondas; Luz; Eletricidade e magnetismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Professor de Educação Física – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Educação Infantil – Magistério

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Ludicidade, interações sociais. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. A criança e a educação infantil: história, concepções. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Educação Infantil – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor. Ludicidade, interações sociais. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. A criança e a educação infantil: história, concepções. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Ensino Religioso – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação; Ser humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético-morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros. Experiências e manifestações



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Geografia – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Epistemologia da Geografia: concepção; importância da ciência geográfica; objeto e objetivo da ciência geográfica, a transformação do espaço geográfico. A história do pensamento geográfico: conceitos, temas e teorias da Geografia. Conceitos de paisagem, espaço, lugar, região, território. Domínios morfoclimáticos. O planeta Terra: origem e características gerais. O território brasileiro: regiões e características físicas, ambientais; população; mudanças sociais, pirâmide etária; povos indígenas e africanos; imigração no Brasil; movimentos migratórios; trabalho e desemprego; rede rural e urbana; problemas sociais e ambientais; regiões metropolitanas; industrialização; países capitalistas e socialistas; regionalização pelo nível de desenvolvimento, IDH; economia global; blocos econômicos. África, América, Ásia, Europa e Oceania: regionalização, economia, fronteiras. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de História – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Historiografia e Metodologia da História. Povos da antiguidade. O período medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. Império islâmico. O mundo Moderno: o antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante. Brasil: povos nativos do território brasileiro; colônia, império e República. A Revolução Industrial; o iluminismo; O Mundo Contemporâneo: Revolução Francesa; Nacionalismo; Liberalismo; Imperialismo; 1ª Guerra Mundial. A Revolução russa; a crise de 1929-1933. O período entre guerras. Nazismo. Fascismo. 2ª Guerra Mundial. A Guerra Fria; Golpe de 1964 e a nova República brasileira. Crise do socialismo. Crise da social democracia. A descolonização afro-asiática; o Oriente Médio. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. Neoliberalismo. A 3ª Revolução Industrial. História e cultura da África e afro-brasileira. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Língua Espanhola – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Métodos e abordagens de ensino da língua espanhola. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Verbos: tempos e modos. Artigos e contrações. Demonstrativos. Possessivos. Numerais. Advérbios e locuções adverbiais. Preposições. Conjunções. Acentuação. Sintaxe. O léxico espanhol: dificuldades específicas dos lusofalantes, (heterogênicos, heterotônicos), "falsos amigos". A unidade e a diversidade da língua espanhola: "dichos, refranes y frases hechas". Conhecimento sociocultural, variantes linguísticas da língua espanhola, cultura. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Língua Inglesa – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference,



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

substitution, ellipsis. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Língua Portuguesa – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como meio de comunicação; Linguagem como processo de interação, Texto/Discurso/Condições de Produção; Gêneros do Discurso; Concepção de Conteúdo: fala/escuta/leitura/escrita; Prática de análise linguística; O lugar da gramática normativa; Elementos da comunicação e funções da linguagem; Produção textual: coesão e coerência; Compreensão/Interpretação de texto; Literatura infantil e infanto-juvenil; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância/Regência verbal nominal (crase), Análise sintática do período simples e composto; Semântica; Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Fonética e Fonologia: fonema e sílaba. Encontro vocálicos e consonantais e dígrafo. Ortografia. Acentuação. Morfologia: estrutura das palavras. Formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Classe de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período. Sinais de pontuação. As palavras "que" e "se". Uso dos porquês. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Crase. Uso do hífen. Problemas gerais da língua culta. Significação das palavras. Estilística: figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Matemática – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Lógica - Sentenças e proposições. O uso de conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. Quantificadores. Conjuntos numéricos - Os sistemas de numeração. Números naturais, inteiros, racionais (na forma decimal e fracionária) e reais - conceitos, operações e propriedades. Operações com mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, potenciação e radiciação. Progressões aritméticas e geométricas. Funções - Relações. Plano Cartesiano. Função inversa e função composta. Análise das representações gráfica, tabular e algébrica de funções afim, função do 2º grau, polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Equações, inequações e sistemas. Inequação produto e inequação quociente. Estatística - construção e interpretação de tabelas e gráficos. Média, mediana e moda. Variância e desvio padrão. Análise combinatória e probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Matemática financeira: juros e compostos. Matrizes. Sistemas lineares. Determinantes. Geometria Analítica - Distância entre dois pontos e entre ponto e reta. Divisão de segmentos. Coeficiente angular. Equações da reta e da circunferência. Elipse. Hipérbole. Parábola. Geometria - Ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos. Circunferências e círculos. Relações métricas, área e perímetro. Sólidos geométricos: Poliedros, prismas, pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Relações métricas. Áreas e volumes. Unidades usuais. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, funções trigonométricas de variável real. Equações trigonométricas. Resolução de situações-problema. Resolução de problemas - A resolução de problemas como postura metodológica do professor. Construção, equação e interpretação de problemas. Ensino de Matemática, na atualidade: Educação e Matemática. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Professor de Tecnologia Educacional – Não habilitado

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Legislação educacional vigente. Fundamentos da tecnologia educacional; Mídias computacionais; Uso de tecnologias no processo ensino/aprendizagem; Internet aplicada à educação; Objetos de Aprendizagem Computacional; Softwares para elaboração de Atividades



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Educacionais; Edilim; HotPotatoes, Jaws, DosVox, Virtual Vision (funcionamento do programa e exemplos de desenvolvimento de atividades); pacote de escritório (Microsoft Office, Libre Office). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Carpinteiro

Conhecimentos básicos de canteiro de obra, instalação elétrica e telefonia, encanamentos hidráulicos e outras tubulações. Conhecimentos em serviços de marcenaria, pintura e construção. Equipamentos e ferramentas utilizados em construção. Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m², m³, polegadas e milímetros. Equipamentos de segurança. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Eletricista

Conhecimentos relacionados à instalação, inspeção e reparação de instalações elétricas. Cabos de transmissão. Redes de iluminação. Reparo de componentes elétricos e eletrônicos (desmontagem, ajuste, limpeza e montagem). Acionamentos elétricos. Conteúdos básicos de Eletricidade. Associação de resistores. Capacitância. Conversão de grandezas elétricas. Fontes de eletricidade. Lei de OHM. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Noções de magnetismo. Potência elétrica e teoria eletrônica. Circuitos elétricos, eletrônica, eletricidade e eletrotécnica. Instalações elétricas prediais. Inversor de Frequência. Instrumentos de medida utilizados no serviço e seus componentes. Segurança em instalações e serviços com eletricidade. Instalações de sistemas prediais. Motores elétricos de correntes alternadas e contínuas. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Monitor de ônibus

Higiene e primeiros socorros. Prevenção de acidentes no ambiente escolar, transporte e locomoção. Noções de Combate a Incêndio. Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Motorista de automóvel

Legislação brasileira de trânsito. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Condução de Veículos por motoristas profissionais. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização de trânsito. Infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Crimes de trânsito. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Conceitos e Definições. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Noções sobre mecânica básica e eletricidade automotiva. Primeiros socorros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Motorista de ônibus

Legislação brasileira de trânsito. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Condução de Veículos por motoristas profissionais. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização de trânsito. Infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Crimes de trânsito. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Conceitos e Definições. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Noções sobre mecânica básica e eletricidade automotiva. Primeiros socorros. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.



MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

Pedreiro

Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Solos – obras de terra, estabilidade do solo. Topografia – locação de obra, cálculo de área, determinação de prumo e nível. Máquinas e equipamentos para a construção civil. Agregados – areia e brita. Argamassas – cimentos, cal, aditivos. Alvenaria – blocos cerâmicos e de concreto. Aço – ferragem, estribos e armação. Cobertura – madeira, telhas cerâmicas, metálicas e de fibrocimento. Revestimentos – reboco, cerâmicos. Conhecimentos básicos das normas NBRs e NRs. Equipamentos de segurança. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Vigia

Conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho. Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Noções de combate a incêndios. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Equipamentos de segurança de proteção individual. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2021

ANEXO IV - QUADRO DE ESCOLHA DE VAGAS

A escolha de vagas se dará na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada à Av. Governador Celso Ramos, 198, conforme quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	VAGA
06/02/2022 (domingo)	8h	Professor de Educação Infantil
	14h	Professor de Anos Iniciais
07/02/2022 (segunda-feira)	7h45min	Professor de Língua Portuguesa
	8h15min	Professor de Matemática
	8h45min	Professor de História
	9h15min	Professor de Geografia
	9h45min	Professor de Ciências
	10h15min	Professor de Língua Espanhola
	10h45min	Professor de Ensino Religioso
	11h15min	Professor de Língua Inglesa
	14h	Professor de Educação Física
	15h30min	Professor de Arte
16h30min	Professor de Tecnologia Educacional	
08/02/2022 (terça-feira)	7h45min	Supervisor Escolar
	8h15min	Orientador Educacional
	8h45min	Psicopedagogo
	9h15min	Psicólogo
	9h45min	Professor Plantonista (Educação Infantil e Anos Iniciais)
	10h15min	Professor Plantonista (Anos Finais)
	10h45min	Agente administrativo
	11h15min	Vigia
	13h30min	Bibliotecário
	13h30min	Nutricionista
	13h30min	Instrutor de Fanfarra
	13h30min	Instrutor de Grupo Folclórico
	13h30min	Carpinteiro
13h30min	Eletricista	
13h30min	Monitor de Ônibus	
13h30min	Motorista de Automóvel	
13h30min	Motorista de Ônibus	
13h30min	Pedreiro	
OBSERVAÇÕES		
Os cargos de Bibliotecário, Nutricionista, Instrutor de Fanfarra, Instrutor de Grupo Folclórico, Carpinteiro, Eletricista, Monitor de Ônibus, Motorista de Automóvel, Motorista de Ônibus e Pedreiro não possuem escolha de vaga. Assim os candidatos convocados deverão se apresentar para a confirmação da vaga e entrega dos documentos.		
Os cargos de Professor Intérprete de Libras e de Auxiliar de Educação Especial serão chamados em momento oportuno, conforme a necessidade e edital de chamamento.		
Mesmo constando os cargos no quadro acima, pode não haver vagas disponíveis para a primeira convocação.		